

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA 1714, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

*Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** os problemas ocorridos com o fornecimento de energia elétrica na 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos,  
**considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 17680,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente interno, externo e os prazos processuais da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 29 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 30 de junho de 2011, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1467/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Assunto: Licença-saúde no período de 10/6 a 24/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/06/2011.”

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 916, de 30 de junho de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Interromper** a partir de 01/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias da MM. Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.